MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG – 035/19, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova, ad referendum, a retificação da Resolução nº 031/2019, anexada ao processo 23062007392/2019-27, que aprova, a criação de novo curso de Pós-Graduação lato sensu - Gestão de Projetos e Riscos em Engenharia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, correção de erro material ocorrido na redação da Resolução CPPG 031/2019;

Art. 2º - Onde se lê a data de 10 de junho de 2019, no cabeçalho da Resolução, leia-se a data assim posta: 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo Diretora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues

Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação